



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, por delegação de competência, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91, RG nº 09598980-SSP/CE, **registra os preços da empresa** identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** abaixo, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, aqui representada por sua sócia, **CINTIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 919.009.213-91, CI nº 259824550 – SSP/SP, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 69/2012**, objeto do **processo administrativo nº P.G. 8.495/2012** às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às demais cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

Empresa: **RECEP COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 97.550.191/0001-05
Endereço: Rua 13, nº 191, Conjunto Polar, Vila Velha, Fortaleza-CE.
CEP: 60.347-610
Telefone: (85) 3044-1918 / 8697-9297
Fax: (85) 3044-1918
Email: recepcomercio@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura dos eletrodomésticos nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Quat. A reg.	Ped. Mín.	Vr. unitário R\$	Vr. total R\$
8	VENTILADOR DE AR COLUNA , tensão 220v ou bivolt, cor branca, diâmetro mínimo da hélice: 40cm, mínimo três pás em plástico, mínimo três velocidades de ventilação, potência mínima: 60w, garantia do fornecedor: mínimo de 12 meses, assistência técnica em Fortaleza-Ce. Marca: VENTISOL	40	08	89,75 (oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)	3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (um) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA– Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Parágrafo Quarto - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Diretoria Geral deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - O prazo para entrega do objeto, contados do recebimento da nota de empenho, será de 30 dias corridos.

Parágrafo Segundo - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 69/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral

RECEP COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



CINTIA SILVA DOS SANTOS
Sócia



03/12/2012 de 08h00 às 11h59 - Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP - Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDEC - 30/11/2012) 080010-00001-2012NE000019

3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: FAREP ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ 66.225.822/0001-89. OBJETO: Fornecimento de 05 máquinas de protocolar documentos, informatizadas, com insuportáveis ao seu funcionamento, marca Farep, modelo PTR-IC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 63/2011, SUP 31.806/2011, Processo CI/TRT/DSPM 270/2012, SUP 27.435/2012 e Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 000571-449052. NOTA DE EMPENHO: 2012NE001279 de 24.10.2012. VALOR TOTAL: R\$12.900,00. GARANTIA: 03 anos a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. VIGÊNCIA: 06 meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2012. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e José Israel de Sousa (pela contratada). 12FR054 SUP 31.562/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato 09SR004/9912231135 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ/MF 34.028.316/0015-09. OBJETO: Alteração do período base para faturamento e da data do vencimento da fatura, passando para o dia 23 do mês seguinte ao da prestação dos serviços e indicação da dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Promoção TRT/SC 141/2012, SUP 20.246/2012 e Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28.11.2012. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Rosilaine Aparecida Pimenta Ribeiro e Marlon de Lima Ramos (pelo contratada). 12TA160 - SUP 30.966/2012

4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2012

A Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT da 4ª Região comunica aos interessados que, no Pregão n.º 67/12, referente à aquisição de purificadores de água e elementos filtrantes, deve ser observada a alteração no Anexo Único, onde foi acrescida, após a indicação da marca, a expressão "ou similar" às especificações dos itens 1 e 2. Fica alterada a data limite para recebimento de propostas para até as 11 horas do dia 10-12-12 e a sessão de disputa de preços será na mesma data, a partir das 15 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Av. Praia de Belas, n.º 1.100, Prédio Anexo Administrativo, em Porto Alegre/RS, (51)3255-2226, das 10 às 18 horas, ou nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2012

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 3636, de 11/06/2012, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 60/12, relativo à contratação de empresa especializada em clipping (clipping) de notícias, o objeto foi adjudicado à empresa One For All Comércio e Serviços Ltda.

JOSÉ VALMIR BEMFICA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de papel-toalha. Recebimento de propostas: até as 11 horas do dia 17-12-2012, por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de disputa de preços terá início às 15 horas da mesma data. Edital: nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trt4.jus.br, e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, n.º 1.100, Prédio Anexo Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS
Coordenadora de Licitações e Contratos

6ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2012 - UASG 080006

Nº Processo: 155/2012. Objeto: Aquisição de empilhadeira e paletes Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/12/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 30/11/2012) 080006-00001-2012NE000041

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6-PR-ET-77/12

Processo nº 172/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Veículos. Recebimento de PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/12/2012 às 11 horas. Início da DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2012 às 12 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo Fone: (81) 3225.3444, de 8 às 17 horas (horário local). Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso nas Agências do Banco do Brasil situada no País.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MELLO
Pregoeiro

7ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Partes: TRT-7ª REGIÃO e SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. Objeto: realização de perícias médicas requisitadas pelo Juiz do Trabalho, nos processos que tramitam na Vara do Trabalho de Sobral, que serão realizadas por profissionais médicos cedidos pela Santa Casa de Sobral, com fundamento no art.116 da Lei 8.666/93, art.8º da Resolução nº 5/07 do CSJT e o que consta no Proc. TRT7º nº 9463/2012. Vigência: 60 meses a contar de sua assinatura. Assinam

9ª REGIÃO

EDITAL Nº 1/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados. Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas às normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativos aos cargos constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e demais normativos federais aplicáveis à Justiça do Trabalho, bem como regulamentação interna.
4. Os candidatos aos Cargos/Áreas/Especialidades do presente Concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.
5. Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
6. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo I deste Edital.
7. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
8. Os Códigos de Opção das Cidades de Realização das Provas constam do Anexo III deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas (1)	Nº de Vagas a Candidatos com Deficiência (2)	Remuneração Inicial (3)
Analista Judiciário - Área Judiciária	AMB	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Excepcionalmente, mediante justificativa escrita do próprio candidato, poderá ser aceito certificado de colação de grau, acompanhado de histórico escolar.	10	1	R\$ 6.811,39
Analista Judiciário - Área Judiciária		Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da	Cadastre		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/identidade.html>, pelo código 00032012120300208

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

o presente Acordo: Maria Roseli Mendes Alencar, Desembargadora Presidente do TRT-7ª Região, e Pe. José Edmilson Eugênio Nascimento, Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, em 29/11/12.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 61/2012, PE 69/12. Proc. 8.495/2012. Favorecida: BÚSQUILA & CIA.LTDA - EPP. CNPJ 72.106.099/0001-11. Objeto: aquisição futura dos eletrodomésticos conforme abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$9.209,60. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª; e Bruna Rodrigues Correia, pela empresa, em 29/11/12.

Espécie: ARP Nº 64/2012, PE 69/12. Proc. 8.495/2012. Favorecida: RÉCEP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 97.550.191/0001-05. Objeto: aquisição futura dos eletrodomésticos conforme abaixo especificados. Valor Total da Ata: R\$3.590,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Cintia Silva dos Santos, pela empresa, em 29/11/12.

8ª REGIÃO

SECRETARIA

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2012

PARTICIPES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-TRT8ªR; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-TRT11ªR e Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região-TRT22ªR. OBJETO: Comparar soluções técnicas para problemas comuns na área de informática e desenvolvimento de softwares; PROCESSO TRT Nº:2549/2011; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2012; pelo TRT8ªR, o Exmo. Sr. Presidente, pelo TRT11ªR, a Exma. Sra. Valdemyra Farias Thomé e pelo TRT22ªR, o Exmo. Sr. Wellington Jim Boavista.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO Nº 069/2012

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº104/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (transferência de Posto de Serviço); II-Da Publicação e III-Da Ratificação; Processo TRT Nº:2288/2010. Data de Assinatura: 23 de novembro de 2012; pelo Tribunal, o Sr. José Maria Quadros de Alencar, Presidente, e o Sr. Guilherme Alexandre da Silva Santos, pela Contratada.

ADITIVO Nº 070/2012

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº104/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (repactuação dos preços); II-Do valor do Contrato e do Preço dos Serviços; III-Do reconhecimento de Crédito; IV-Da Dotação Orçamentária; V-Da Garantia; VI-Da Vigência; VII-Dos Anexos; VIII- Da Ratificação e IX- Da Publicação e Registro; Processo TRT Nº: 2288/2010; Data de Assinatura: 23 de novembro de 2012; pelo Tribunal, o Sr. José Maria Quadros de Alencar, Presidente, e o Sr. Guilherme Alexandre da Silva Santos, pela Contratada.

ADITIVO Nº 071/2012

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº104/2010. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência); II-Da Ratificação e III-Da Publicação; Processo TRT Nº: 2288/2010; Data de Assinatura: 23 de novembro de 2012; pelo Tribunal, o Sr. José Maria Quadros de Alencar, Presidente, e o Sr. Guilherme Alexandre da Silva Santos, pela Contratada.